

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA PAULA CIOTTI, classificada em 25º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro

Código Identificador:35CF9230

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024**

Contratada: Suelen Caroline Furch

Objeto: Serviços de criação e edição de vídeos curtos para redes sociais e sites, criação de artes para postagens e gerenciamento de redes sociais do Município

Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 016/2024

Preço e Pagamento: R\$ 1.200,00 mensalmente até 7º dia útil após o vencimento

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/02/2024

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:9AF4A54A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa CLAUS CESAR SANDER, CNPJ nº 53.903.869/0001-02, cujo objeto é a aquisição de uma rede de proteção para o ginásio poliesportivo do Município, pelo valor total de R\$ 18.000,00 de acordo com o processo nº 066/2024 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 16 de fevereiro de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:801598EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa LUCAS ANDRE ZIMMER, CNPJ nº 23.922.007/0001-66, cujo objeto é a aquisição de sistema de monitoramento para a Escola Municipal Prof. José Mário Muller e Escolas Municipais Paraíso da Criança, pelo valor total de R\$ 30.687,00 de acordo com o processo nº 042/2024 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 16 de fevereiro de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:F552EE77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 015/2023 - TERMO ADITIVO VI**

Extrato do Termo Aditivo VI – Contrato Nº 015/2023

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: Empresa de Transporte Ourense Ltda
CNPJ nº 00.453.510/0001-14

Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para atendimento da demanda educacional dos estudantes do Município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 23 de fevereiro de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do contrato, com amparo nas disposições do Artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 15 de fevereiro de 2024

VALENTIM GELAIN

Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:A6C61626

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 88/2023 – TERMO ADITIVO Nº 04**

Extrato do Termo Aditivo nº 04 – Contrato nº 88/2023

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial

CNPJ nº 96.704.028.0002-60

Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R\$ 5,57 para **R\$ 5,62** em conformidade com a cláusula sétima do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 14 de fevereiro de 2024.

São José do Ouro, RS, 14 de fevereiro de 2024